



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA **430/2018**
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão da servidora **DELTANIRA DIAS DE MENEZES**, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo pelo período de 15/07/2018 a 15/07/2019, com ônus para Prefeitura Municipal de Riachuelo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 15 de Julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 28 de Novembro de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal